

» Terça a Quinta-feira,
24 a 26 de dezembro de 2013

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 133/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

OBJETO: Produtos para farmácias e drogarias.

PARTICIPANTE E ADILCIDAÇÃO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.

Valor global: R\$ 4.313,60.

HOMOLOGAÇÃO: 23.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 134/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

OBJETO: Extensão de rede elétrica - Projeto anexo de Rio do Meio e entrada de serviço - Escola Infantil - Programa Pró Infância do bairro Nossa Senhora Aparecida, Ivaí - PR.

PARTICIPANTE E ADILCIDAÇÃO: Luzil Construtora Ltda.

Valor global: R\$ 22.319,58.

HOMOLOGAÇÃO: 23.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 135/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013

OBJETO: Materiais odontológicos.

HOMOLOGAÇÃO: 23.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 387/2013

S. Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

OBJETO: Dispensa de licitação nº 120/2013.

Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Gagninski & Gagninski & Cda. Ltda.

Valor unitário: R\$ 881,60.

Valor global: R\$ 881,60.

VIGÊNCIA: 24.12.2013 a 23.01.2014.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante

Gagninski & Gagninski & Cda. Ltda. - Contratado

REPUBLIÇÃO PARA CORREÇÃO DA DATA DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 120/2013.

OBJETO: Tensão Nacional e de 40 - isocroscopia 1.000 ml - baunilha para

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Gagninski & Gagninski & Cda. Ltda.

Valor unitário: R\$ 22,04

Valor global: R\$ 881,60.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV de artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADO EM 20/12/2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2013

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANHA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.180.005/0001-02, com sede na Rua Carlos Gomes, 350, Cap: 86608-045, Bairro: Boa Vista, na cidade de PORTO ALEGRE/RS.

OBJETO: Seguro para veículos pertencente à frota do Município de Piranga/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 141/2013, Lei Federal nº 10.520/02.

Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

FORO: Comarca de Piranga, 20 de dezembro de 2013.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

(Contratante)

GENTE SEGURADORA S/A

(Contratada)

Marcos Vais

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2013

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANHA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.180.005/0001-02, com sede na Rua Carlos Gomes, 350, Cap: 86608-045, Bairro: Boa Vista, na cidade de PORTO ALEGRE/RS.

OBJETO: Seguro para veículos pertencente à frota do Município de Piranga/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 141/2013, Lei Federal nº 10.520/02.

Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

FORO: Comarca de Piranga, 20 de dezembro de 2013.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

(Contratante)

GENTE SEGURADORA S/A

(Contratada)

Marcos Vais

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título II, da Lei Municipal nº 959/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 41/95.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZECUNDO KERK, Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.06.12 a 01.06.13.

Parágrafo Único - E concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título II, da Lei Municipal nº 959/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 41/95.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. JOELCIO TOMACHEVSKI, Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.06.12 a 01.06.13.

Parágrafo Único - E concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título II, da Lei Municipal nº 959/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 41/95.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. KELI APARECIDA FERREIRA, Recepcionista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07.01.13 a 07.01.14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 23 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título II, da Lei Municipal nº 959/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 41/95.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. KELI APARECIDA FERREIRA, Recepcionista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07.01.13 a 07.01.14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 23 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título II, da Lei Municipal nº 959/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 41/95.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. JOELCIO TOMACHEVSKI, Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.06.12 a 01.06.13.

Parágrafo Único - E concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título II, da Lei Municipal nº 959/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 41/95.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. JOELCIO TOMACHEVSKI, Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.06.12 a 01.06.13.

Parágrafo Único - E concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal